



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL nº 07 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria SMEEL nº 02, de 15 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.972, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.975, de 12 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, caput, da Portaria SMEEL nº 02, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba em 17 de janeiro de 2024, Ano XIX, nº 1974, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Termos de Colaboração a que se reporta esta Portaria serão realizados como referência per capita definido com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596